

ANEXO A – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Tempo de docência, no IFPE, na disciplina à qual está concorrendo.* *Não será contabilizado o período de estágio, tutoria, monitoria, voluntariado ou como bolsista.	2 pontos para cada semestre de docência (180 dias) – máximo de 20 pontos
b) Tempo de docência, fora do IFPE, na disciplina à qual está concorrendo. * * Será válido mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividade docente, não se contabilizando o período de estágio, tutoria, monitoria, voluntariado, bolsista, bem como os da alínea “a” deste quadro. Para efeitos de pontuação será contabilizada a atuação docente a partir dos anos finais do ensino fundamental, nas áreas objeto deste edital.	1 ponto para cada semestre de docência (180 dias) – máximo 15 pontos
c) Docência em cursos preparatórios para ingresso no IFPE (ofertados pela Instituição).	5 pontos por curso – máximo de 15 pontos (não cumulativo com as alíneas “a” e “b”)
d) Participação em projetos de extensão ou ensino no IFPE.	3 pontos por projeto – máximo de 15 pontos
e) Participação em Núcleos alinhados às diretrizes do Programa PartiuIF (NAPNE, NEABI e NEGED).	5 pontos por participação em Núcleo – máximo de 15 pontos
f) Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor), sendo considerada a titulação de maior nível para pontuação.	● Especialização – 10 pontos; ● Mestrado – 15 pontos; ● Doutorado – 20 pontos. (não acumuláveis)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Observação: Para a contagem de tempo de experiência, caso o(a) candidato(a) apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos (de maior pontuação).